

Mulher de Cachoeira vai depor à CPI no dia 7

Andressa teria conhecimento sobre a rede de influência do contraventor, segundo requerimento de convocação

A CPI DO Cachoeira retoma as reuniões no segundo semestre com o depoimento de Andressa Mendonça, mulher do contraventor. Ela foi convocada a prestar esclarecimentos aos parlamentares no dia 7 de agosto, a partir de 10h15.

O argumento para a convocação é de que ela “circulava entre figuras importantes, como políticos, empresários e jornalistas”, e teria conhecimento sobre a rede de influência de Carlinhos Cachoeira.

Para o mesmo dia, foi reconvocado o policial federal aposentado Joaquim Gomes Thomé Neto, um dos “arapongas” do grupo de Cachoeira.

Ele havia sido convocado no início de julho, mas apresentou atestado médico alegando não estar em condições de comparecer por ter se submetido a um cateterismo.

Ex-mulher e contador

No dia 8 será a vez de Andréa Aprígio, ex-mulher do contraventor, prestar depoimento. Eles foram casados por quase 20 anos e, após a separação, Andréa se tornou dona do laboratório Vitapan, empresa envolvida no esquema de Cachoeira.

O irmão dela, Adriano Aprígio de Souza, diretor financeiro do laboratório, foi preso no

dia 6 de julho, suspeito de ameaçar por e-mail a procuradora Léa Batista de Oliveira, uma das responsáveis por denunciar o bicheiro e outros envolvidos na Operação Monte Carlo. Adriano Aprígio foi solto nesta segunda-feira, dia 23, após pagar R\$ 10 mil de fiança.

Ainda para o dia 8, está marcado o depoimento do contador Rubmaier Ferreira de Carvalho. Ele é apontado, nas investigações da Polícia Federal, como responsável pela abertura de empresas de fachada, criadas para viabilizar o funcionamento da rede montada por Cachoeira.



José Cruz/ABR

Andressa comparece à CPI no dia do depoimento de seu marido, em maio

Conselheiros tutelares ganham direitos trabalhistas

Pagamento de salário foi garantido aos conselheiros tutelares pela Lei 12.696, publicada ontem no *Diário Oficial da União*. Eles terão direito a cobertura previdenciária, férias anuais remuneradas, licença-maternidade ou paternidade e 13º salário.

O projeto que deu origem à lei, da senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO), tramitou no Congresso desde 2009. O substitutivo aprovado modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecendo que lei municipal ou distrital defina o salário. Os recursos serão previstos nas leis orçamentárias.

O mandato dos conselheiros foi ampliado de 3 para 4 anos, com possibilidade de

uma recondução. Cada município deve manter pelo menos um conselho tutelar com cinco membros, escolhidos pela sociedade. Por sugestão de Gim Argello (PTB-DF), no Distrito Federal haverá no mínimo um conselho tutelar por região administrativa.

Lúcia Vânia afirma que os direitos trabalhistas para conselheiros terão reflexos favoráveis na tarefa que exercem de garantir o acesso das crianças e adolescentes a seus direitos constitucionais.

A escolha dos conselheiros passa a ser feita em data unificada nacionalmente: no primeiro domingo de outubro do ano seguinte ao da eleição presidencial. A posse será no

dia 10 de janeiro, e a presidência do processo deixa de ser do juiz eleitoral, passando para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com supervisão do Ministério Público. A lei também acaba com o benefício da prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. E os conselhos passam a ser vinculados à administração pública local, mas com autonomia.

O vice-presidente da República, Michel Temer, no exercício da Presidência, vetou dispositivo que estabelecia prazo de 90 dias para o Executivo apresentar projeto determinando critérios para a escolha unificada dos conselheiros.



Divulgação/Ag. Pará

Conselheiros tutelares do Pará dão apoio a crianças em situação de risco nas ruas, durante ação promovida ano passado

Regulamentação de atividade extraordinária

Em relação a notícias publicadas por veículos de comunicação nesta quinta-feira (26), o Senado Federal esclarece que:

Foi editado, em 23 de julho de 2012, o Ato do Primeiro-Secretário nº 11, que autoriza a realização de serviço extraordinário em decorrência de designação de servidor para compor comissão prevista em lei, quando esse trabalho demandar atribuições distintas das do cargo ou função exercidos e sobrejornada, não sendo suficiente a condição de membro de comissão ou a participação em suas reuniões.

Esse ato tem o objetivo de atender às normas da Casa, que exigem a prévia autorização para realização e pagamento de horas extras, bem como disciplinar, nesse específico caso, a aplicação do artigo 74 da Lei nº 8.112/90.

Não há, pois, a criação ou o restabelecimento de nenhuma gratificação por participação em comissão — extinta pelo atual Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal (Lei 12.300/10) —, mas o reconhecimento do direito referente ao recebimento por horas extras trabalhadas, devidamente apuradas mediante o controle eletrônico de ponto.

Dessa forma, a eventual autorização de pagamento por serviço extraordinário, com limite de 20 horas por mês, ocorrerá em caráter excepcional e temporário, condicionada a rigorosa comprovação de necessidade e efetiva realização de trabalho além da jornada de quarenta horas semanais, em virtude do acúmulo da participação em comissão com as atividades inerentes ao cargo ou à lotação do servidor.

O ato não alcança a participação em grupos de trabalho multidisciplinares. Abrange apenas a composição de comissões previstas pela legislação em vigor, especificamente:

- Comissão Permanente de Licitações, prevista pela Lei 8.666/93;
- Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Comissão de Sindicância, previstas pela Lei 8.112/90;
- Comissão de Tomadas de Contas, prevista pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) 56/07.

A seleção dos servidores, ato discricionário da administração, pauta-se no perfil técnico dos profissionais, em busca dos melhores resultados.

Esclarecidos os fatos, o Senado reafirma sua postura em prol da eficiência e da economicidade, bem como de todos os demais princípios que regem a administração pública.

Assessoria de Imprensa



Waldemir Barreto/Agência Senado

Brasil deve aproveitar experiência de Londres, diz Lídice

Lídice da Mata (PSB-BA) disse que o Brasil deve aproveitar a experiência do Reino Unido na organização dos Jogos Olímpicos, que começam oficialmente hoje.

Para a senadora, um dos exemplos a seguir na organização dos jogos do Rio de Janeiro, em 2016, é o das arenas esportivas montadas temporariamente em Londres. Depois dos jogos, pelo menos um quarto dessas áreas será desmontado ou reformado para receber atividades não obrigatoriamente relacionadas ao esporte. Ela acredita que é preciso ficar atenta aos problemas enfrentados pelos ingleses, para que não sejam repetidos no Rio de Janeiro.

A senadora preside a subcomissão temporária que acompanha a preparação da Copa de 2014, além da Olimpíada e Paralimpíada de 2016.

Codevasf pode passar a atuar no vale do rio Vaza-Barris 2

Projetos aprovados favorecem novo pacto federativo no país 2

CPI do Senado investigou denúncias contra o Ecad 2

Projeto em tramitação na Comissão de Meio Ambiente deve beneficiar pequenos produtores e população da região do vale do rio, nos estados da Bahia e de Sergipe

Codevasf poderá atuar na Bacia do Vaza-Barris

O PEQUENO PRODUTOR rural do vale do rio Vaza-Barris poderá ser beneficiado com a inclusão da bacia na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf), gerando emprego e melhores condições de vida para a população local.

A proposta (PLS 143/12) com esse objetivo está pronta para ser votada na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), relatada por João Vicente Claudino (PTB-PI). Para o senador, a atuação da Codevasf, “com a qualidade do corpo técnico e o estágio de maturidade da empresa”, promoverá uma melhoria significativa da qualidade de vida dos habitantes do vale.

Uma das autoras do projeto, Lídice da Mata (PSB-BA) explica que a atuação da Codevasf no vale do rio Vaza-Barris facilitará as atividades de



Canal de irrigação da Codevasf funciona atualmente no vale do rio São Francisco, mas eficiência estimula ampliação

planejamento e aproveitamento dos recursos locais.

—Além de melhorar a distribuição dos recursos hídricos da bacia, com destaque para a promoção da qualidade de vida e melhoria socioeconômica da população local, em especial dos pequenos agricultores — acrescentou.

Para Antonio Carlos Valadares (PSB-SE), que também

assina o projeto, é urgente a implantação do gerenciamento do uso da água, pois, em decorrência das atividades urbanas, agropecuárias e industriais, são lançadas no curso d'água substâncias que podem alterar a qualidade do recurso hídrico. Esse tipo de ação, ressalta, vem prejudicando o abastecimento de água local e a irrigação da produção

de frutas e hortaliças.

Originalmente, a área de atuação da Codevasf abrangia somente o vale do rio São Francisco, mas a qualidade e a eficiência das ações da empresa motivaram a ampliação legal da sua zona de atuação. Nos últimos anos, a companhia passou a englobar também os vales dos rios Parnaíba, Itapecuru e

Mearim, abrangendo os estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal, Piauí, Maranhão e Ceará.

Desenvolvimento

O objetivo da ampliação é promover o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários. O rio Vaza-Barris nasce no município de Uauá, no estado da Bahia. Sua extensão é de 450 quilômetros, dos quais 152 estão no estado de Sergipe. A área total da bacia hidrográfica é de 17 mil quilômetros quadrados, cuja maior parte está no território baiano. Cerca de 750 mil sergipanos e 300 mil baianos vivem na região.

Da CMA, o PLS 143/12 segue, com duas emendas, para a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), para análise em decisão terminativa.

Projetos estimulam novo pacto federativo

O Senado aprovou no primeiro semestre projetos que contribuem para novo pacto federativo e reforma do sistema tributário.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 103/11 modifica a distribuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente sobre o comércio pela internet. Pelo projeto, o estado comprador receberá a diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

Quando o comprador for contribuinte do ICMS (geralmente empresa), a diferença será calculada entre a alíquota interna do estado destinatário e a interestadual. O líder do governo no Senado, Walter Pinheiro (PT-BA), considerou a aprovação da PEC como uma etapa inicial do processo de revisão do pacto federativo.

— Essa votação não é um ponto isolado, mas a continuidade de um processo que nós aqui iniciamos com a aprovação da uniformização da alíquota do ICMS nas operações com importados — disse Pinheiro.

Ele se refere ao substitutivo de Eduardo Braga (PMDB-AM) ao PRS 72/10, sobre unificação do ICMS nas operações interestaduais com importados, reduzindo a alíquota para 4%. O objetivo é combater a “guerra dos portos” — disputa entre estados para atrair importados —, mas restringindo-se aos artigos estrangeiros que não sofreram industrialização ou

trocaram apenas a embalagem ao chegar ao Brasil.

Também foram aprovados outros projetos de isenção. O PLS 361/11, por exemplo, zera a alíquota para aquisição de impressoras de braile no Imposto de Importação e no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). O PLS 131/11, por sua vez, concede isenção do IPI para veículos públicos e estaduais utilizados para transporte de alunos e professores.



A CPI aprova seu relatório final em abril, propondo indiciamento de 15 pessoas

No primeiro semestre, CPI investigou denúncias de irregularidades no Ecad

O primeiro semestre do Senado também foi marcado pela conclusão da comissão parlamentar de inquérito (CPI) que investigou denúncias de irregularidades no Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad), responsável pela gestão dos direitos musicais no país. No final de abril, a CPI concluiu os trabalhos.

O relatório final apontou falta de transparência na gestão dos recursos arrecadados. E apresentou projeto sugerindo sistema de gestão coletiva de direitos autorais. Conforme a proposta, emissoras de rádio

e televisão deverão disponibilizar na internet planilhas com a relação completa das obras musicais executadas no trimestre anterior.

O relatório final também recomenda ao Executivo a criação do Conselho Nacional de Direitos Autorais (CNDA) e a Secretaria Nacional de Direitos Autorais (SNDA), subordinados ao Ministério da Justiça. A CPI também pediu o indiciamento de 15 pessoas pelos crimes de apropriação indébita de valores, fraude na realização de auditoria, formação de cartel e enriquecimento ilícito.



Pinheiro considera que o Senado iniciou a revisão do pacto federativo



Eduardo Braga elaborou texto sobre unificação do ICMS de importados

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

1º vice-presidente: Marta Suplicy

2º vice-presidente: Waldemir Moka

1º secretário: Cícero Lucena

2º secretário: João Ribeiro

3º secretário: João Vicente Claudino

4º secretário: Ciro Nogueira

Suplentes de secretário:

Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin

Diretora-geral: Doris Peixoto

Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Milena Galdino

Edição: Ester Monteiro, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia

Site: www.senado.gov.br/noticias

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin e Sílvio Burle

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo e Pedro Pincer

Coordenação de fotografia: Paula Cinquetti

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333